PORTARIA n°. 167 de 10 de abril de 2.025

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor Marcos Cândido da Silva, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal da cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e, em especial, a Lei Municipal n°. 2.093/1.992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes) e suas alterações posteriores:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal e deferido pela superiora hierárquica:

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder, a partir de 11 de abril de 2.025, ao servidor público municipal **MARCOS CÂNDIDO DA SILVA**, prontuário n° 018590, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2.020 a 31/01/2.025.

Art. 2° - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes/SP, 10 de abril de 2.025

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta data na Secretaria – Art. 97 da LOM
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA – Assessor de Gabinete – Portaria n°. 01/2.025